



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV nº 3118 de 26 de agosto de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

REGISTRO DE PREÇOS (D.O. 3118 de 26/08/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

Empresa: RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA.
Processo: 6962/2019 – Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Serviços de sonorização e locação de estruturas para realização do Desfile Cívico 2019 no 1º e 2º Distritos Municipais, nos dias 01/09/2019 e 08/09/2019, em adesão a ata de Registro de Preços 006B/CLP/2019, do município de Japeri-RJ..
Valor: R\$ 12.104,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal nº. 3776/2013

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 039/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **1º termo aditivo ao contrato nº 039/2019**, celebrado com FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA tendo como objeto a realização de exames cardiológicos para atendimento aos pacientes do SUS, aditivando prazo em 03 (tres) meses, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ATO DE APOSTILAMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 2569, de 04 de julho de 2019, que deu nova redação quanto à reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2019 de 09/07/2019;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria Nº 487/2017 G.P. de 21/06/2017 para constar o cargo de **DIRETOR ADMINISTRATIVO**.

O apostilamento produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso..

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

ATO DE APOSTILAMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 2569, de 04 de julho de 2019, que deu nova redação quanto à reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Paty do Alferes,

CONSIDERANDO o memorando nº 041/2019 de 09/07/2019;

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria Nº 367/2018 G.P. de 02/08/2018 para constar o cargo de **DIRETOR DE CONTROLE INTERNO**.

O apostilamento produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina

ATO DE APOSTILAMENTO

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS - INTERINA, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Lei nº 2580, de 18 de julho de 2019, que alterou a denominação da Consultoria Jurídica para PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e alterou também a denominação do cargo de Consultor Jurídico para PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:

APOSTILAR a Portaria Nº 001/2017 G.P. de 03/01/2017 para constar o cargo de **PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO – AP – AGENTE POLÍTICO**.

O apostilamento produz seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso.

Paty do Alferes, 29 de Julho de 2019.

LINDAURA CRISTINA TRINDADE NOBRE
Secretária Municipal de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas - Interina



PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE
AZEVEDO-Chefe de Gabinete:PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE-Secretário de Obras e Serviços Públicos:
ALEXANDRE VEIGA LISBOA -Secretária de Turismo e
Desenvolvimento Econômico:ANA PAULA CUNHA DE
OLIVEIRA-Secretário de Cultura:CAMILA DE OLIVEIRA
LISBOA-Secretária de Saúde: FABIANA CERQUEIRA DA
SILVA ABREU -Secretário de Meio Ambiente, Ciência e
Tecnologia : ANDRÉ DANTAS MARTINS -Secretária de
Educação: EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-
Secretária de Fazenda: MARIA CRISTINA DA ROCHA
SANTOS-Secretário de Agricultura, Pecuária e
Desenvolvimento Rural: NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -
Secretário de Planejamento e Gestão:GILVACIR VIDAL
DRAIA-Secretária de Administração, Recursos Humanos e
Gestão de Pessoas: PAULA REZENDE FILGUEIRAS-
Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e
Habitação: JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil: DENILSON
MONSORES DA SILVA -Secretário de Esportes e Lazer: Sem
titular da pasta - Consultor Jurídico: MARCELO BASBUS
MOURÃO-Controladoria Geral: JÚLIO CEZAR DUARTE DE
CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE
MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º
Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º
Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLD RODRIGUES ORÉM, GUILHERME
ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA ,
OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE
CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E
WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU
MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa:
LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora
Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária
Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de
Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

CONTRATO Nº 160/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou Contrato nº 160/2019, celebrado com **FEMININA CENTRO ESPECIALIZADO EM SAÚDE DA MULHER LTDA** tendo como objeto a realização de exames e procedimento por ultrassonografia em atendimento aos pacientes do SUS (Sistema Único de Saúde), no valor estimado de R\$ 32.200,00 (trinta e dois mil e duzentos reais), pelo prazo de 05 (cinco) meses, a partir de sua assinatura.

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 166/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 166/2019**, celebrado com a empresa **MARS PRODUÇÕES EVENTOS PROPAGANDA E MARKETING LTDA ME**, tendo como objeto a realização do show do artista BANDA AYAN, para se apresentar no evento Dia do Evangélico 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais), tendo prazo de vigência é de 23 e 24 de Agosto de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2019.

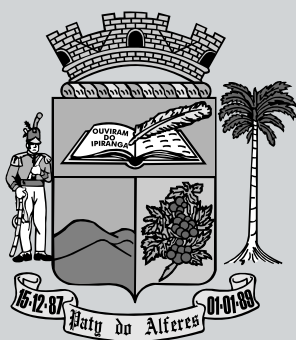
EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 167/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 167/2019**, celebrado com a empresa **DIANA TIUMA BORBA**, tendo como objeto a prestação de serviço de aluguel de 01 gerador de 100kva para o Evento Dia do Evangélico 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 4.400,00 (Quatro mil, e quatrocentos reais), tendo prazo até 25 de Agosto de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

CONTRATO Nº 168/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 165/2019**, celebrado com a empresa **aparecida de souza abreu 03690372780** , tendo como objeto a prestação de serviço de buffet com infraestrutura para atender ao camarim dos artistas que se apresentarão no evento Dia do Evangélico , no valor de R\$ 3.206,50 (tres mil, duzentos e seis reais e cinquenta centavos), com vigência até dia 25 de Agosto de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 169/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 169/2019**, celebrado com a empresa **CIZA CARLA FERREIRA NOGUEIRA 15956606746**, tendo como objeto a realização do show do artista DJ MARÍÑO, para se apresentar no evento Dia do Evangélico 2019, conforme solicitação Secretaria de Turismo no valor total de R\$ 1.000,00 (Hum mil reais), tendo prazo até 25 de Agosto de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de Agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

CONTRATO Nº 170/2019

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato nº 170/2019**, celebrado com a empresa **ARTUR DA FONSECA SILVA 014947941720** , tendo como objeto a prestação de serviço de divulgação do mascote cavalo da Festa do Cavalo 2019, no Evento Salão Estadual de Turismo , no valor de R\$ 3.400,00 (tres mil, e quatrocentos reais), com vigência até dia 25 de Agosto de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 23 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5853 de 26 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 22.000,00 (VINTE E DOIS MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.122.2.2213	MANUTENÇÃO DA UNIDADE	3.3.9.0.39	15	2981	R\$ 2.000,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	3.3.9.0.39	15	2966	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 22.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	17.512.24.2274	AÇÕES DE MEIO AMBIENTE	3.3.9.0.39	15	2979	R\$ 2.000,00
34 – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	1 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	18.541.24.2319	GERENCIAMENTO DE AREAS VERDES	3.3.9.0.39	15	2963	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 22.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

Decreto nº 5854 de 26 de Agosto de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 28.000,00 (VINTE E OITO MIL REAIS).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	1 - SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	4.244.15.2257	MANUE OPERAC. DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.39	15	3260	R\$ 4.000,00
35 – SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	1 - SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	14.244.15.2262	MANUTENÇÃO DO PRODEC	3.3.9.0.30	15	2588	R\$ 4.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.365.7.2301	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES	3.3.9.0.30	1	2052	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS SUPLEMENTADOS:							R\$ 28.000,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor Suplementado
Órgão	Unidade	Código	Título				
35 – SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	1 - SECR DE DESEN SOCIAL, DIREITOS HUMANOS,HABIT.	4.244.15.2257	MANUE OPERAC. DO CONSELHO TUTELAR	3.3.9.0.30	15	2964	R\$ 8.000,00
25 – SECRETARIA DE EDUCACAO	1 - SECRETARIA DE EDUCACAO	12.361.6.2235	MERENDA ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL	3.3.9.0.30	1	2069	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS ANULADOS POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							R\$ 28.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de Agosto de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA DA PORTARIA N° 100/2019

NO ART. 2º ONDE SE LÊ:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Marinete de Fátima Costa**, matrícula nº 421/01, Merendeira H, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 1) 01/06/1989 a 30/06/1989;
- 2) 01/06/1990 a 06/04/1992.

LEIA-SE:

Art. 1º) - Averbar nesta Prefeitura o Tempo de Contribuição da servidora **Marinete de Fátima Costa**, matrícula nº 421/01, Merendeira H, lotado na Secretaria de Educação, consignando o tempo líquido de efetivo exercício de tempo de contribuição, conforme período abaixo discriminado:

- 3) 01/01/1989 a 30/06/1989;
- 4) 01/06/1990 a 06/04/1992.

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração, Recursos Humanos
E Gestão de Pessoas

1. **ADJUDICO E HOMOLOGO O RESULTADO DA**
CONCORRENCIA PUBLICA N ° 003/2019, FORMALIZADO
ÁTRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4886/2019,
CUJO OBJETO É **Contratação de empresa de engenharia
para Construção de Academia de Saúde , conforme
proposta 11297.5360001/18.004- Fundo Nacional de
Saúde, a se localizar na Esquina da Rua Barão de Capivary
com a Rua Antonio de Matos, n.º 61 - Bairro Avelar - Paty
do Alferes - RJ, PELA EMPRESA VENCEDORA:**

- **AG NETO ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o
valor de R\$ 103.947,87 (Cento e três mil novecentos e
quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos.)**

Paty do Alferes, 19 de agosto de 2019 .

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

1. **HOMOLOGO E ADJUDICO O RESULTADO DO PREGAO PRESENCIAL N.º 129/2019,**
FORMALIZADO ÁTRAVES DO PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 6218/2019, CUJO
OBJETO É A **AQUISIÇÃO DE MEDALHAS, FAIXAS E TROFÉUS PARA
PREMIAÇÃO NAS ETAPAS, PROVAS DE MARCHA E TAMBOR QUE SE
REALIZARÃO NA FESTA DO CAVALO 2019,** PELAS EMPRESAS VENCEDORAS:
 - PREMIUM ARTIGOS PERSOLANIZADOS LTDA - EPP, COM OS ITENS 01, 02, 03 e 04,
NO VALOR TOTAL DE R\$ 6.674,90 (Seis mil, seiscentos e setenta e quatro reais e
noventa centavos).
 - E M DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PUBLICAS - EPP, COM OS ITENS 05 e 06, NO VALOR
TOTAL DE R\$ 6.274,60 (Seis mil, duzentos e setenta e quatro reais e sessenta
centavos).

**TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 12.949,50 (Doze mil, novecentos e quarenta
e nove reais e cinquenta centavos).**

Paty do Alferes, 22 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 527/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas
atribuições legais,

R E S O L V E :

Art. 1º - Exonerar **VALMIR DE AZEVEDO MELLO**, do cargo em
comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE
OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-5. Lotado na
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do
ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 528/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PECUÁRIA**, Símbolo DAS-4. Lotada na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 529/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **VALMIR DE AZEVEDO MELLO**, matrícula nº 1402/02, para exercer o cargo em comissão de **ASSISTENTE DE PECUÁRIA**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL**.

Parágrafo Único: tal Percentual enquadra-se no critério "EXIGÊNCIA".

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 530/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAFAELA DAMASCENO ROSA BORGES**, matrícula nº 1526/02, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR OPERACIONAL DE CONTROLE DE OFICINA E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 531/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARCIO FERNANDES MANTUANO**, do cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Símbolo DAS-3. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 532/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **MARCIO FERNANDES MANTUANO**, para exercer cargo em comissão de **ASSISTENTE DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Símbolo DAS-4, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**.

PARAGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 534/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DIEGO WERNECK BAROSO**, para exercer o cargo em comissão de **DIRETOR DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**, Símbolo DAS-3, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**.

PARAGRAFO ÚNICO: O PERCENTUAL ENQUADRA-SE NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de agosto do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 533/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **DIEGO WERNECK BAROSO**, do cargo em comissão de **ASSISTENTE DE INFRA-ESTRUTURA OPERACIONAL**, Símbolo DAS-4. Lotado na **SECRETARIA DE TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 31 de julho do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 21 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 549/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 52 da Lei Municipal nº 1519/2008 de 19 de setembro de 2008 e seus parágrafos;

CONSIDERANDO o processo nº 6778/2019 de 20/08/2019;;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a cessão do servidor **CÉLIO DE SOUZA CARDOSO**, matrícula nº 1191/01, ocupante do cargo de **GUARDA MUNICIPAL I B**, lotado na **SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA**, por um período de 17 (dezessete) meses, a contar de 04/08/2019 à 31/12/2020.

Art. 2º - A prorrogação da cessão de que trata esta Portaria será com ônus para a Prefeitura Municipal de **PARACAMBI**.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 550/2019 – G.P.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES**, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o artigo 64 da Lei Municipal nº 1884/2012 de 09/11/2012;

CONSIDERANDO art. 40, § 19 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 3423/2019 de 05/04/2019;

R E S O L V E :

Art. 1º – Conceder o **ABONO DE PERMANÊNCIA**, ao servidor **VALTER RODRIGUES DE JESUS** matrícula nº 315/01 AUXILIAR ADMINISTRATIVO “E”. Lotado na **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir do dia 22/08/2019, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO**SRP PREGÃO 133/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELHAS, MANTAS TÉRMICAS, HASTES E PERFIS EM METALON, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA PARTICIPANTE.

Data e Local: 05 de setembro de 2019, às 14:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO**SRP PREGÃO 140/2019**

O Município de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DOS EXAMES DE DIAGNÓSTICO DE IMAGEM (NEUROLÓGICOS, CARDIOLÓGICOS E ULTRASSONOGRÁFICOS), PARA ATENDER AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS) DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES.

Data e Local: 09 de setembro de 2019, às 11:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

Edital disponível na íntegra no site oficial do Município: www.patydoalferes.rj.gov.br.

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas ou e-mail: dilicon.pmpa@gmail.com

Paty do Alferes, 26 de agosto de 2019.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

